

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Edione Ramos Pereira De Luca, Secretária Municipal, Matrícula nº3303 Marieli Eva Pereira Dos Santos, Secretária Municipal, Matrícula nº3246 Itamar Osvaldo Cardoso, Secretário Municipal, Matrícula nº3034 Suzana Luiz Tibúrcio, Diretora Administrativa, Matrícula nº1917 Samira Casagrande De Souza, Secretária Municipal, Matrícula nº2916 Sheyla Serafim, Diretora Executiva do IMASA, Matrícula nº2972 Gregório Antônio Da Rosa, Secretário Municipal, Matrícula nº3938
Fiscal de contrato:	Tatiane de Aguiar, Coordenadora de Programas, Matrícula nº3332 Mirela Formentin Stupp, Diretora Adjunta de Educação, Matrícula nº3423 Valdira Soares Perdorná, Servente, Matrícula nº1580 Thiago da Silva Izidoro, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3964 Jussira Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, Matrícula nº1618 Karina Patrício Francisco, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº1764 Romário Raupp Luiz, Secretário Municipal, Matrícula nº3741
Suplente do Fiscal de Contrato	Rosineia Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº3745 Bruna dos Santos Formentin Tomaz, Assistente Pedagógico, Matrícula nº3383 Isabela Sangaletti, Médica Veterinária, Matrícula nº3750 Claudio Rocha Bento, Diretor de Compras, Matrícula nº3389 Eduarda de Souza Fontana, Diretora de Saúde, Matrícula nº3553 Emanuela Silva Costa, Bióloga, Matrícula nº3285 Andeson João Cardoso, Intendente Distrital, Matrícula nº3585

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>Os Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva compõem as medidas de prevenção em segurança e saúde no trabalho previstas na Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1) e são destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>Por essa razão, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são necessários para preservar a integridade física dos servidores lotados na Secretaria de Obras e Fundo Municipal de Saúde de Sangão, já que esses servidores realizam atividades que os colocam em situação de risco físico, químico, etc. No Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social, é relevante explicitar o art. 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".</p> <p>Ainda conforme as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.</p> <p>Diante do exposto, faz-se necessário o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade realizada pelos servidores públicos municipais de Sangão/SC, os quais são indispensáveis para proteger contra riscos capazes de ameaçar a saúde e segurança dos trabalhadores.</p>
<p>2. Levantamento do mercado (alternativas):</p> <p>Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para fornecimento dos itens demandados, deverão ser realizados por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo licitatório, permitir maior transparência e controle social.</p> <p>Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário diretamente pelo Farol do TCE utilizando a média/mediana calculada pelos processos licitatórios homologados e publicados no referido domínio. (https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html).</p>

3. Descrição da solução adotada:

Conforme descrição da necessidade apresentada no tópico 1 deste estudo, embasado nas alternativas disponíveis elencadas no tópico 2, constata-se a viabilidade de aquisição destes insumos para as secretarias e instalações públicas do município de Sangão/SC.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

Trata-se de Registro de Preços para aquisição de EPIs, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

Além disso, o fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- Proceder à entrega em até 10 (dez) dias contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto;
- Todos os itens deverão possuir o Certificado de Aprovação (C.A.) – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável, não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.
- Os produtos somente serão aceitos acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.
- Não serão aceitos produtos usados ou partes do equipamento que apresentarem indícios de utilização/desgaste.
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO 20344/2015), INMETRO e NR-6/MTE.
- Os produtos fornecidos deverão oferecer a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.
- Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de objeto recusado por não atenderem ao Estudo Técnico Preliminar.
- Caberá ao fornecedor obedecer ao objeto do Estudo Técnico Preliminar e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

5. Estimativa do valor da contratação:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Fonte 01	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	BOTINA DE SEGURANÇA. FABRICADA EM COURO CURTIDO. COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. SOLADO EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE. BOTINA TIPO B - CA: 40951	PAR	300	R\$13.350,00	R\$44,50	R\$13.350,00

	NUMERAÇÃO: DO 36 AO 44						
02	BOTA IMPERMEÁVEL. FABRICADA EM PVC OU BORRACHA. SOLADO ANTIDERRAPANTE. CANO LONGO. CA: 37455 NUMERAÇÃO: DO 36 AO 44	PAR	200	R\$8.980,00	R\$44,90	R\$8.980,00	
03	PROTETOR AURICULAR, TIPO INSERÇÃO PLUG, MATERIAL DE SILICONE FLEXIVEL, FORMATO CÔNICO COM FLANGES, TAMANHO ÚNICO, COR LARANJA E CORDÃO HASTE – CA: 5745	PAR	500	R\$5.000,00	R\$10,00	R\$5.000,00	
04	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (ABAFADOR), CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO ABS, COM DUAS ALMOFADAS DE ESPUMA REVESTIDA COM FILME DE PVC (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABEÇA DO USUÁRIO), COM DUAS ESPUMAS CONCHAS SITUADAS NO INTERIOR. ATENUAÇÃO DE 15 DB OU ACIMA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTO. CA: 29176	UN	200	R\$6.298,00	R\$31,49	R\$6.298,00	
05	SAPATO ANTIDERRAPANTE, TIPO BABUCHE SOFT WORKS. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. EVA - ETIL VINIL AVETATO + TECIDO PARTE SUPERIOR - PALMILHA DESTACÁVEL, FÁCIL LIMPEZA. ATENDE NORMA NR-32: FECHADO NA PARTE SUPERIOR E TRASEIRA, O TÊNIS SOFT WORKS ATENDE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR-32 DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE. - CA: 31898 NUMERAÇÃO: DO 34 AO 44	PAR	200	R\$17.100,00	R\$85,50	R\$17.100,00	
06	MÁSCARA PFF2 COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO. DEVE PROPORCIONAR UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 94% E UMA PENETRAÇÃO MÁXIMA DE 6%, GARANTINDO PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. O ELÁSTICO DEVE SER AJUSTÁVEL, RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL, DE FORMA	UN	1000	R\$600,00	R\$0,60	R\$600,00	



	QUE A MÁSCARA FIQUE AJUSTADA E FIRME AO ROSTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13697:2010 E NBR 13698:2011. – CA: 10578					
07	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS OU EQUIVALENTE. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVOS ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, COMPRIMENTO 330 MM, ESPESSURA 0,38 MM, ANATÔMICAS E FLEXÍVEIS, EXCELENTE IMPERMEABILIDADE. TAMANHO: G – CA: 25313	PAR	1000	R\$7.540,00	R\$7,54	R\$7.540,00
08	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE E ANTIDERRAPANTE EM PAR LUVA NITRÍLICA COM FORRO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, COMPRIMENTO 33CM E ESPESSURA 0,38MM. REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. TAMANHOS DO P AO GG A DEFINIR NA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CA: 44612	PAR	300	R\$11.058,00	R\$36,86	R\$11.058,00
09	LUVA PARA LIMPEZA, DE BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO 3/4 COM BAINHA, CFE. NBR 13393/1995, EMBALADAS EM PAR E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS M./ G – CA: 39564	PAR	300	R\$1.590,00	R\$5,30	R\$1.590,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TRANSPARENTE, ANTIRRISCO E	UN	200	R\$480,00	R\$2,40	R\$480,00



	ANTIEMBAÇANTE, MODELO LEOPARDO. CA: 9722					
11	PROTECTOR SOLAR FATOR 60 (SESSENTA), COM REPELENTE, DEVE CONTER COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS AOS RAIOS UV E POSSUIR AMPLO ESPECTRO, ISTO É, DEVE PROTEGER DA RADIAÇÃO UVA E UVB. DEVE SER NA FORMA DE LOÇÃO, COM ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (TIPO "OIL-FREE"). DEVE UTILIZAR SUBSTÂNCIAS QUE NÃO PROVOQUEM ALERGIAS (TIPO "HIPOALERGÊNICO"). NÃO DEVE OBSTRUIR OS POROS (TIPO "NÃO COMEDOGÊNICO"). COM REPELENTE NÃO TÓXICO E SEGURO, COM AMPLO ASPECTO DE AÇÃO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS. EMBALAGEM DE 120ML. - CA: 48873	UN	100	R\$1.950,00	R\$19,50	R\$1.950,00
12	LOÇÃO OU CREME HIDRATANTE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS E VITAMINAS A e E, SEM PERFUME. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML. CA: 4114	UN	100	R\$1.325,00	R\$13,25	R\$1.325,00
13	AVENTAL DE NAPA PVC ESPECIFICAÇÕES: CORES: BRANCA E AZUL MARINHO, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1CM, VIRADAS 1 VEZ; COLOCAÇÃO DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM LINHA NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. - CA: 20515	UN	100	R\$702,00	R\$7,02	R\$702,00
14	BONÉ MODLEO AMERICANO, CONFECCIONADO EM BRIMNORMAL(COPAEABA), 100% ALGODÃO, ABA FIRME COM 4 COSTURAS, REGULADORTRASEIRO DE PLÁSTICO, FORRO INTERNO DE 3CM AO REDORDABAINHADO MESMO TECIDO DO BONÉ,	UN	200	R\$4.032,00	R\$20,16	R\$4.032,00

	CARNEIRA DE SARJA, TAMANHO MÉDIO DE 50CM DE DIÂMETRO, ALTURA E ABA PADRÃO, COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. – CA: 20837					
15	CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL CAPA DE CHUVA TIPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE/INCOLOR, COM MANGA LONGA E COM CAPUZ. TAMANHO ÚNICO ADULTO. SEM CORDINHA. SEM ELÁSTICO NO PUNHO. ALTURA: 1,20M E LARGURA: 0,75M SERÁ ACEITA VARIAÇÃO DE ATÉ 0,05M. CADA PEÇA DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E INDIVIDUAL. COTA PRINCIPAL. – CA: 28191	UN	1000	R\$3.490,00	R\$3,49	R\$3.490,00
16	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA, REVESTIDA POR TRAMA DE POLIÉSTER; MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE. – CA: 28191	UN	500	R\$7.975,00	R\$15,95	R\$7.975,00
17	COLETE REFLETIVO, TIPO BLUSÃO, COM BOLSO, COR LARANJA. COLETE DE PROTEÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMBINADO RETROREFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E H NA PARTE FRONTAL, COM 4 BOLSOS. TAMANHOS M, G, XG, XXG. – CA: 39543	UN	300	R\$2.877,00	R\$9,59	R\$2.877,00
VALO TOTAL: 94.347,00						

Valor (R\$): 94.347,00 (noventa e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais)

A estimativa do valor da contratação foi feita através dos processos licitatórios homologados disponíveis no Farol do TCE o qual calcula a média/mediana de todas as contratações no período, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

FONTE	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$94.347,00

<p>6. Parcelamento ou não da solução:</p> <p>A adjudicação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços será por item.</p>
<p>7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:</p> <p>Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;</p>
<p>8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</p> <p>O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.</p>
<p>9. Resultados pretendidos:</p> <p>Pretende-se CONTRATAR os itens descritos no ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sangão/SC.</p>
<p>10. Providências a serem adotadas:</p> <p>Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.</p>
<p>11. Possíveis impactos ambientais:</p> <p>Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes.</p>
<p>12. Adequação da forma de contratação:</p> <p>O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:</p> <p>Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.</p>
<p>13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</p> <p>Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$01,00 (um centavo).</p>
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO</p>



X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 18/09/2024.

Edione Ramos Pereira De Luca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº3303

Marieli Eva Pereira Dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo
Matrícula nº3246

Itamar Osvaldo Cardoso

Secretário Municipal
Matrícula nº3034

Suzana Luiz Tibúrcio

Diretora Administrativa
Matrícula nº1917



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

Secretaria Municipal
de **Administração e**
Finanças

Samira Casagrande De Souza

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº2916

Sheyla Serafim,

Diretora Executiva do IMASA

Matrícula nº2972

Gregório Antônio Da Rosa

Secretário Municipal

Matrícula nº3938

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
administracao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500

(48) 3656-3500